

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FAPESP-PRC-2021/00355**

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Em 08 de dezembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, a Comissão de Licitação, composta pelos membros Reginaldo Carvalho Sampaio, Atila Costa, Denis Miller de Carvalho, Marcos Roberto Ribeiro (auxiliado pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2 - “PROPOSTA COMERCIAL”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 889.535,00	MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA
2ª	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 992.693,19	CLASSIFICADA
3ª	SUCESSO EVENTOS LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.	R\$ 1.369.740,11	CLASSIFICADA

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento dos envelopes nº. 2 “PROPOSTA COMERCIAL”, declarando como MELHOR PROPOSTA a apresentada pela empresa **ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. O Presidente abriu vistas à Proposta mais bem classificada, sendo a mesma analisada e vistada pelos representantes das empresas que realizaram vistas. Em seguida, foi aberto o prazo para manifestação de recurso, tendo em vista que todos os licitantes encontram-se presentes. O Presidente abriu vistas às Propostas, sendo as mesmas analisadas e vistadas pelos representantes das empresas que realizaram vistas. **A licitante SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou interesse em interpor recurso, por escrito (anexo), quanto ao julgamento das propostas comerciais das empresas ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e SUCESSO EVENTOS LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** Após, o representante da empresa ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME solicitou vistas à documentação da empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. As demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso.

Saem os licitantes intimados do prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). As demais licitantes poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de nº. 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” foram lacrados em envelope único, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura. Nestes termos, a **sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão será designada futuramente com a competente notificação das licitantes.**